

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/98
PROMULGAÇÃO**

**DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
COMENDA BEATO JOSÉ DE ANCHIETÁ,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e seu Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica outorgado a **COMENDA BEATO JOSÉ DE ANCHIETA** ao **PADRE ROQUE SCHNEIDER**.

Art. 2º - Autorizam-se os gastos necessários para a confecção de diplomas e placas alusivas à honraria.

Art. 3º - Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anchieta-ES, 15 de maio de 1998.


JOCELÉM GONÇALVES DE JESUS
Presidente